



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3534 – Assú-RN, quinta-feira, 01 de novembro de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 429/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) PRYCYLLA MAYRA DA ROCHA, matrícula nº 9285-7, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 06(Seis) meses de **LICENÇA MATERNIDADE**, durante o período de 25 de outubro de 2018 a 22 de abril de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura do Assú - RN, em 30 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 431/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que o 2º Membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Sra. CAMILA DE ALBUQUERQUE ANDRADE, funcionária estatutária municipal, matrícula nº 9614-2, está em gozo regulares de suas férias concedida pela Portaria nº 569/2018 de 01 de novembro de 2018, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – DESIGNAR, o 1º Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação a Sra. IZABEL GARDENIA DE SOUZA, matrícula nº 2370-2, funcionária estatutária municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para assumir interinamente como Membro da Comissão Permanente de Licitação no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planeja-

mento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 01 de novembro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 406/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) GUACIRA ALVES DE MEDEIROS FELIX DA SILVA, matrícula nº 6-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, III/M-3/7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 02 de junho de 2002 a 01 de junho de 2007, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 407/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ANA JAQUELINE DOS SANTOS, matrícula nº 8-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, III/M-3/7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 02 de junho de 2002 a 01 de junho de 2007, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 408/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) KARLA FLAVIANA DE MENDONÇA, matrícula nº 12-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, III/M-3/7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 02 de junho de 2002 a 01 de junho de 2007, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data

da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 409/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) RAIMUNDO ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2769-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, V/M-1/13, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 21 de agosto de 2010 a 20 de agosto de 2015, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 410/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) FRANCISCA FRANCIMAR DA SILVA, matrícula nº 3560-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, símbolo, III/M-4/9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 17 de março de 2004 a 16 de março de 2009, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições

em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 411/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ROSA MARIA MACIEL DE LIMA, matrícula nº 13-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, II/M-3/6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 10 de janeiro de 1992 a 09 de janeiro de 1997, para serem gozadas durante o período de 01 de novembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 412/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) GISLENE KELLEN DE SOUZA, matrícula nº 14-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, II/M-3/6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 10 de janeiro de 2012 a 09 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 413/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA, matrícula nº 1677-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM SAÚDE, símbolo, IV/M-4/12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 12 de agosto de 1998 a 11 de agosto de 2003, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 414/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) LUCIA MARIANE DE ANDRADE, matrícula nº 3694-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, III/M-2/8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 03 de fevereiro de 2010 a 02 de fevereiro de 2015, para serem gozadas durante o período de 08 de novembro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 415/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 5-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, III/M-3/7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 02 de junho de 2002 a 01 de junho de 2007, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 416/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) FERNANDA ILCA PIMENTA NUNES SOARES, matrícula nº 14-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, III/M-3/6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 21 de junho de 2004 a 20 de junho de 2009, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 417/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) DANIELA BARBOSA SOARES DE GOIS, matrícula nº 3555-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, símbolo, III/M-2/9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 16 de março de 2009 a 17 de março de 2014, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 418/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA ROSIMAR DA SILVA, matrícula nº 3-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, III/M-3/7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 02 de junho de 2002 a 01 de junho de 2007, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de outubro de 2018.

RN, em 22 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 419/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3638-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, III/M-2/8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 29 de junho de 2009 a 28 de junho de 2014, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 24 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 424/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ELIAS FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 3244-7, ocupante do cargo de GARI, símbolo, , lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 28 de junho de 2009 a 27 de junho de 2014, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 26 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 425/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ALFREDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 07-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, símbolo, II/M-3/5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 02 de junho de 2002 a 01 de junho de 2007, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 29 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 426/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA, matrícula nº 3516-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo, III/M-II/B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 15 de março de 1999 a 14 de março de 2004, para serem gozadas durante o período de 01 de novembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 29 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 569/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) CAMILA DE ALBUQUERQUE ANDRADE, matrícula nº 9614-2, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2017 a 29 de maio de 2018, para serem gozadas durante o período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 571/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) EDJANE LUCAS DANTAS FERREIRA, matrícula nº 10014-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 572/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) PEDRO IVO BORGES BIGOIS CAPISTRANO, matrícula nº 9496-1, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMIN ISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, 15(quinze)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2017, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 17 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 573/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) RAULINO CARDOSO NETO, matrícula nº 9657-4, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CI-F1/M1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2018, para serem gozadas durante o período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 17 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 574/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ANA CELMA DA SILVA, matrícula nº 6-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, III/M-3/7 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 575/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) JAIR MEDEIROS BEZERRA COSTA, matrícula nº 9577-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018, para serem gozadas durante o período de 19 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 576/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) JOHOBEL MAIRON DANTAS DE MENDONÇA, matrícula nº 10012-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 577/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) FRANCINEIDE TOMAZ DE FIGUEREDO BARBOSA, matrícula nº 10-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, III/M-3/7 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 578/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planeja-

mento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) CINTHIA MAYARA RODRIGUES XAVIER, matrícula nº 9401-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2017 a 03 de maio de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 579/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) JOSINEIDE DA CONCEIÇÃO SARAIVA, matrícula nº 11-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, III/M-3/7 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 580/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ANELLY MAYARA MELO RIBEIRO, matrícula nº 9473-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 581/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ANNYELE NATALIA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 9489-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2017 a 29 de setembro de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 582/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) EVALUCIA DE GONZAGA ARAÚJO LELIS, matrícula nº 3468-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, III/M-4/9 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de março de 2017 a 14 de março de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 583/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LOPES LOURENÇO, matrícula nº 3-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, III/M-3/7 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 584/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) LUCAS MOREIRA DE FREITAS MENDES, matrícula nº 9464-8,

ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, I/M-2/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 585/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) RUBANITO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 3585-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, III/M-4/9 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 16 de março de 2017 a 15 de março de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 586/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) CAIO GRACO ABRANTES DE PAIVA, matrícula nº 9373-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trin-

ta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2017 a 12 de abril de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 587/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ANA PAULA NOGUEIRA SANTOS TINOCO, matrícula nº 9640-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 588/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ADRYELLY NAYARA DE SOUZA LOPES GOMES, matrícula nº 9488-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2017 a 29 de setembro de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de

novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 589/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) EVERI MELO ZUZA, matrícula nº 3798-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE, III/M-4/8 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2017 a 24 de julho de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 590/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) KÊNIA SUÊNIA MEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 9331-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 201819 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 591/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARJORIE CANDICE DA SILVA, matrícula nº 9320-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 201819 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 592/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS MATIAS MELO, matrícula nº 3636-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, III/M-1/8 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2017 a 27 de junho de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 201819 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 593/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) FRANCISCO ROGERIO CARLOS AMARAL, matrícula nº 9578-8, ocupante do cargo de NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE, I/M-1/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 31 de março de 2017 a 30 de março de 2018, para serem gozadas durante o período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 201819 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 594/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1763-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, V/M-4/13 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 201819 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 595/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) KAMILA KAREN ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula nº 9278-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, I/M-2/1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 19 de outubro de 201819 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 596/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS, matrícula nº 8350-8, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 597/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) JOÃO MARIA DA FONSECA NICACIO, matrícula nº 2117-7, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2018, para serem gozadas durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 31 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por este ato cancela a publicação da Portaria de Diária de nº 2421/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 3533 - Pág. 01, datado de 31 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal  
de Administração e Planejamento

ASSU/RN., 31 de outubro de 2018

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2431/2018  
NOME: SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAÚJO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 08 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 100,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2432/2018  
NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN

DATA DA VIAGEM: 08 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2433/2018  
NOME: LEONILA MOUJRA LESSA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 08 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2434/2018  
NOME: TOMAZ CARLOS LEÃO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 08 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2435/2018  
NOME: GERLANIA FERREIRA DE CARVALHO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2436/2018  
NOME: IANA SINARA GUILHERME FRUTUOSO BEZERRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2437/2018  
NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2438/2018  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2439/2018  
NOME: FRANCISCO ALDERI LOPES  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 75,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2440/2018  
NOME: ALEXANDRE DOUGLAS DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: CAICÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de novembro de 2018

VALOR R\$: 60,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2441/2018  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2442/2018  
NOME: FRANCILDA TOMAZ DE FIGUEREDO REBOUÇAS  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2443/2018  
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2444/2018  
NOME: JOSE NAZARENO DA SILVEIRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2445/2018  
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2446/2018  
NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2447/2018  
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 2448/2018  
NOME: JUDYELSON LANCASTER FERREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 05 de novembro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº 059/2018**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN, E O SR. **MATEUS MIZRAIM OLIVEIRA DE SENA**, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 574, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU**, Fundo Público vinculado à **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU**, criado pela Lei nº 008/1991 de 15 de julho de 1991, localizado na Rua Dr. Luis Carlos, 100 – Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CNPJ nº. 11.642.164/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **VIVIANE LIMA DA FONSECA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Travessa Antônio Basílio, 240, Assú/RN, inscrita do CPF nº 068.840.854-01, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro o Sr. **MATEUS MIZRAIM OLIVEIRA DE SENA**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) na Rua Vereador José Paulino de Oliveira, nº 1764 – Bairro Dom Elizeu/Área Urbana – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CPF nº 079.610.324-01 e RG nº 002.733.421 – SSP/RN, adiante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, de acordo com as cláusulas que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O CONTRATADO (A)** compromete-se a prestar serviço como **Motorista**, pertencendo a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Processo Administrativo Nº **13159/2018**.

Parágrafo Único – O Contratado prestará serviço com carga horária de **40 horas semanais**, com fundamento legal na Lei Municipal nº 574, de 03 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O prazo deste contrato passa a vigorar a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018**, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor total do contrato a ser pago pela CONTRATANTE ao CONTRATADO (A) será de: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, sendo que o pagamento será efetuado através de remessa bancária em conta corrente do CONTRATADO (A), mediante a efetivação dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS – A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:**

Unidade Orçamentária: **001 – Fundo Municipal de Saúde**

Fonte de Recursos: **0.1.002.00000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Programa e Trabalho: 0022 – Apoio e Organização da Gestão Política de Saúde**

Ação: **2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

Elemento de Despesa: **0370 – 31900400000 – Contratação por tempo determinado**

**CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO – O horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO – Compete o CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A), através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (A) – O CONTRATADO (A), obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.**

**CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE – São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:**

I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.

II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao CONTRATADO (A), toda a documentação integrante deste Contrato.

IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

**CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú /RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.**

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú (RN), 01 de Novembro de 2018.

**VIVIANE LIMA DA FONSECA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**MATEUS MIZRAIM OLIVEIRA DE SENA**  
CPF: 079.610.324-01  
**CONTRATADO (A)**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF

Nome:  
CPF

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº. 058/2018**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU/RN, E O (A) SR. (A) **IVANIRA LUCIO DE SOUSA**, DE ACORDO COM DA LEI MUNICIPAL Nº. 574 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU**, Fundo Público vinculado à **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU**, criado pela Lei nº 008/1991 de 15 de julho de 1991, localizado na Rua Dr. Luis Carlos, 100 – Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CNPJ nº 11.642.164/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **VIVIANE LIMA DA FONSECA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Travessa Antônio Basílio, 240, Assú/RN, inscrita do CPF nº 068.840.854-01, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o (a) Senhor (a) **IVANIRA LUCIO DE SOUSA**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) na Rua Doutor Galdino dos Santos Lima, 1140 – Dom Elizeu, Assú/RN – CEP: 59.650-000, portador (a) do CPF nº 132.843.634-91 e RG nº 003.338.300/SSP-SP, adiante denominado **CONTRATADO (A)**, de acordo com as cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como Médica Clínico Geral plantonista em Urgência e Emergência, para desempenhar suas funções no Pronto Socorro Municipal, para atender as necessidades e garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, recebendo o CONTRATADO todas as condições logísticas, necessárias ao desempenho de suas atividades.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor estimado do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, o pagamento será realizado até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, mediante depósito na Conta Corrente indicada pelo CONTRATADO. A carga horária máxima estimada considerando uma escala ao longo do período de vigência será de 192 (cento e noventa e dois) horas mensais. Com remuneração por cada **PLANTÃO** prestada o **CONTRATADO** receberá conforme discriminação abaixo:

a) Plantão de 24 horas: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – As partes CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente contrato pelo prazo da data de sua assinatura até Dezembro de 2018, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, desde que procedida à notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.**

**CLÁUSULA QUARTA – A prestação dos serviços será realizada no período de segunda a domingo, cabendo ao CONTRATANTE, estabelecer a respectiva escala e a fiscalização pela efetiva prestação do serviço e o encaminhamento, no final do mês, à Secretaria Municipal de Finanças para liquidação.**

**CLÁUSULA QUINTA – A falta injustificada na prestação dos serviços poderá acarretar a rescisão do**

presente termo, independentemente de qualquer Notificação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA SEXTA** – As partes acordam que a prestação dos serviços, ficará a critério do CONTRATANTE que poderá ser deslocado para qualquer comunidade de localizado no município.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS** – A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 0.1.002.00000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 0.1.065.00000 – MAC

Programa e Trabalho: 0024 – Ampliação e Prom. do Acesso a Atenção Especializada

Projeto/Atividade/Denominação: 2043 – Manutenção da Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 0446-3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRA-**

**TADO – O CONTRATADO (A)**, obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

**CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE** – São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:

I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.

II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao CONTRATADO (A), toda a documentação integrante deste Contrato.

IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

Qualquer alteração no conteúdo do presente contrato deverá ser realizada mediante termo aditivo, o qual será assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADO, e passará, em qualquer hipótese, a fazer parte integrante deste termo nas cláusulas

que com ele não conflitem nem restarem expressamente revogadas.

E, por estarem, assim, justas, combinadas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em 04 (quatro) vias, de igual teor, e para o mesmo fim, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Assú/RN, 01 de Novembro de 2018.

VIVIANE LIMA DA FONSECA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

IVANIRA LUCIO DE SOUSA  
CPF: 132.843.634-91  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018/058

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta prefeitura. **CONTRATADO:** empresa **CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.776.175/0001-89 com endereço Avenida Prudente de Moraes, 3857 – Loja 62 – Lagoa Nova – CEP 59.056-200 – Natal - RN. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais). **AUTORIDADE RATIFICADORA:** GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **AMPARO LEGAL:** inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 01 de novembro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-SRP

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de medicamentos controlados, para atender os pacientes assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Pronto Socorro Municipal - PSM e pacientes do município portadores de doenças psíquicas com transtorno mental. **AVISO:** Em decorrência da solicitação de **DESISTÊNCIA**, referentemente ao item 106042 (Haloperidol 5mg), da empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.787.152/0001-09, a Pregoeira Oficial do Município, no uso de suas atribuições e com base no que flui a norma legal, **CONVOCA** a posterior colocada do referido item, no caso, **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para assumir, caso queira, o item em comento, fixando-se o prazo de até 03 dias úteis, a partir desta publicação, para manifestação. Assú/RN, 01 de novembro de 2018.

### ZILAMAR CANDIDO DA SILVA PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços para veiculação em ondas médias ou frequência modulada de spots e transmissão de matérias de cunho informativo e publicitárias, notas e programas institucionais por radiodifusão de abrangência regional, a fim de atender demanda de todas as secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município do Assú/RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **AVISO:** Considerando que o evento licitatório em comento foi julgado “**FRACASSADO**”, em face da empresa ganhadora não ter atendido ao chamamento para assinatura do contrato respectivo, a Pregoeira Oficial do Município, resolve **CANCELAR** a convocação, equivocada, dirigida à concorrente inabilitada em data de 26.10.2018, assim como **REVIGORAR** o referido procedimento. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/Pendrive** para cópia. **Informações:** De segunda a sexta-feira das 07 às 13 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588, Bela Vista, Assú/RN - e-mail: [cpl@assu.rn.gov.br](mailto:cpl@assu.rn.gov.br) - fone: (84) 3331-2121 - Ramal 217. **Recebimento das Propostas:** **20.11.2018 às 09 horas** - horário local. Assú/RN, 01 de novembro de 2018.

### ZILAMAR CANDIDO DA SILVA PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - SRP

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes, demais derivados do petróleo e aces-

sórios inerentes à manutenção das revisões relativas à troca de óleo, para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal do Assú/RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/Pendrive** para cópia. **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço a Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – Assú/RN – fone: (84) 3331-2121 - Ramal 217 - e-mail: [cpl@assu.rn.gov.br](mailto:cpl@assu.rn.gov.br) / **Propostas: 21.11.2018 às 09 horas** - horário local. Assú/RN, 01 de novembro de 2018.

### ZILAMAR CANDIDO DA SILVA PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO AOS LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para terceirização de mão-de-obra de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), para conservação, limpeza e higiene dos bens móveis e imóveis, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta, Demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Assú/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal. A Pregoeira Oficial do Município **TORNA PUBLICO** que, conjuntamente com os seus auxiliares, concluiu o julgamento da fase de credenciamento dos concorrentes, quando todos os representantes das concorrentes foram devidamente aceitos, restando descredenciado o representante da empresa MARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, em face da gravidade das ocorrências relativas a esse estágio. O teor do julgamento se encontra devidamente disponibilizado para conhecimento dos interessados, ao tempo em que comunica que a abertura das propostas financeiras ocorrerá no dia **14.11.2018 às 09 horas**, no mesmo local em que ocorreram os credenciamentos. Assú/RN, 01 de novembro de 2018.

### ZILAMAR CANDIDO DA SILVA PREGOEIRA

**PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 029/2018

EXONERA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Exonera todos os servidores dos Cargos Comissionados., lotados na CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 01 de NOVEMBRO de 2018.

*JOÃO WALACE DA SILVA  
PRESIDENTE*

*PAULO CÉSAR DE BRITO  
1º SECRETÁRIO*

*MARIA ELIZANGELA ALBANO  
2º SECRETÁRIO*

PORTARIA Nº 031/2018

NOMEIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **JOÃO DA CRUZ FONSÊCA SANTOS**, para o Cargo de CONTROLADOR GERAL, em comissão, ficando lotado na Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 01 de NOVEMBRO de 2018.

*JOÃO WALACE DA SILVA  
PRESIDENTE*

*PAULO CÉSAR DE BRITO  
1º SECRETÁRIO*

*MARIA ELIZANGELA ALBANO  
2º SECRETÁRIO*

PORTARIA Nº 033/2018

NOMEIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **RENATO CABRAL DA SILVA**, para o Cargo de SECRETÁRIO GERAL, em comissão, ficando lotado na Secretaria Geral da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 01 de NOVEMBRO de 2018.

*JOÃO WALACE DA SILVA  
PRESIDENTE*

*PAULO CÉSAR DE BRITO  
1º SECRETÁRIO*

*MARIA ELIZANGELA ALBANO  
2º SECRETÁRIO*

PORTARIA Nº 030/2018

NOMEIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **JOSIMÁRIO BEZERRA COSME**, para o Cargo de TESOUREIRO, em comissão, ficando lotado na Tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 01 de NOVEMBRO de 2018.

*JOÃO WALACE DA SILVA  
PRESIDENTE*

*PAULO CÉSAR DE BRITO  
1º SECRETÁRIO*

*MARIA ELIZANGELA ALBANO  
2º SECRETÁRIO*

PORTARIA Nº 032/2018

NOMEIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **ANDREIA CRISTIANE DA SILVA**, para o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em comissão, ficando lotada no Setor Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 01 de NOVEMBRO de 2017.

*JOÃO WALACE DA SILVA  
PRESIDENTE*

*PAULO CÉSAR DE BRITO  
1º SECRETÁRIO*

*MARIA ELIZANGELA ALBANO  
2º SECRETÁRIO*

PORTARIA Nº 034/2018

NOMEIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **ELIEDSON MOREIRA**, para o Cargo de CHEFE DE PLENÁRIO, em comissão, ficando lotado na Secretaria Geral da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 01 de NOVEMBRO de 2018.

*JOÃO WALACE DA SILVA  
PRESIDENTE*

*PAULO CÉSAR DE BRITO  
1º SECRETÁRIO*

*MARIA ELIZANGELA ALBANO  
2º SECRETÁRIO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**  
Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**

Centro Administrativo Prefeito Edgard  
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,  
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# CENTRO

## PLANTÃO DE FARMÁCIA NOVEMBRO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
02	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
03	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
04	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
05	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
06	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
07	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
08	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
09	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
10	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
11	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
12	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
13	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
14	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
15	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
16	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
17	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
18	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
19	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Terça-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
21	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
22	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
24	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
26	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
28	Quarta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
29	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
30	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	



Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# BAIRRO

## PLANTÃO DE FARMÁCIA NOVEMBRO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
02	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
03	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
04	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
05	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
06	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
07	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
08	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
09	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
10	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
11	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
12	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
14	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
15	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
16	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
17	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
18	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
19	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
20	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
21	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
22	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
23	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
24	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
25	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
26	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
27	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
28	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
29	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
30	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU**  
*"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"*

## Calendário Legislativo - 2018

### 1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

#### Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

### **Junho - Recesso Parlamentar**

### 2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

#### Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

### **Setembro - Recesso Parlamentar**

### 3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

#### Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29